 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 17:23:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.262.123-9	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.156.923/0001-20	2520078375-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R Y DOIS	355	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAO01	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	27/10/2016	
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF	
FELIPPE FILIZA CHAVES	008.279.774-92	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	17/12/2021	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202106171738384870	17/06/2021 17:38:38	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

16/07/2021 10:40:13

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES		
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751		
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020		
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal		
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido	

ENDEREÇO

Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPAO01			

ATIVIDADES

Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS

NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizadas no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	RS 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129, NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros aportos de Capital;

USULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de M. OLIVEIRA
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Manuel Jose Monteiro
MANUEL JOSE MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceeb140e3042561686a202fd584
 2de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
“EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limociro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social “EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA” Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

**CARTÓRIO
M. DA FRANCA**

**1º OFÍCIO
DISTRITAL**

José Jackson de Almeida Oliveira
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ÓRGÃO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIMBO CUIABÁ/MT
Cód. Autenticação: 78271308171025110540-1; Data: 18/08/2017 10:33:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AP670637-4RTE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Certifica os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 78271809171025110540-2; Data: 18/09/2017 10:33:28
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS79535-5516;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703148017. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6f89939cf966ba1c8f082b258
a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PF, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-1
Data: 10/07/2020 09:11:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94600-7DDC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Reg. Vitor Azevêdo Bastos
Titular



500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscvem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO:O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

Handwritten signatures of Felipe Fiúza Chaves, Roselio Marinho, and the notary, Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti.

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2
 Data: 10/07/2020 09:11:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE94601-YFIU;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/78271007201294800023

representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

Jose Jackson de Almeida Oliveira
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO

Felipe Fiúza Chaves
FELIPPE FIUZA CHAVES

Roselio Marinho
ROSSELIO MARINHO

A

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-3
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94602-9DCN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
T.JPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.208/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/78271007201294800023



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754. PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200793751. EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 07/07/2020 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and scribbles.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4 Data: 10/07/2020 09:11:30 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKE94603-TJLL;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bol. Válio Azevedo Miranda Cavalcanti Titulo



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Atenção: Portaria Nº 2.200/2,
de 24 de agosto de 2001.



A

D
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845361440

Nome: FELIPE FIGUEIRA CHAVES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR: 4251404 SSP GO

CNPJ: 008.279.774-92 DATA NASCIMENTO: 27/05/1980

Função: MURILO DE OLIVEIRA FIGUEIRA CHAVES ROSSANA FIGUEIRA CHAVES

PROFISSÃO: ACC: CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 00527937800 VALIDADE: 27/04/2023 Nº EXERCÍCIO: 02/03/1999

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Figueira Chaves*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 00549661500 PB040500640

PARAIBA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELA ESTATO DE NOTAS - Código C-87-93-30-8-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 31 e 32 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.723/69, o art. 2º inciso 3º para efeito de autenticação, bem como Art. 1º de acordo com o art. 2º inciso 1º do mesmo art. O Protocolo nº 2020/2020.

Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1; Data: 03/02/2020 15:12:49

Documento Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743 UCVA:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado do Ministério Digital
 18/08/2023
 Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78270302201509140506-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817857eb9fdea4e6c959e514f5e6c1185b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aca




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272401190821340306-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649c7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee8dd5b5c2c6aacc6ceb83ee96e328c591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: ROSELTO MARTINS

Doc. Identific. - São Paulo SP: 785888 SSP PB

CPF: 338.610.054-68 Data Nascimento: 27/01/1964

Matrícula: MARIA DAS MERCEZ MARTINS

Nº Registro: 03357734660 Mudar: 20/12/2023 TP Matrícula: 06/10/1983

Observações:

Assinatura do Registrado:

Local: CAMPINA GRANDE, PB Data Emissão: 26/12/2018

33810110534
 PB03B011204

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660940573

PROIBIDO FALSIFICAR 1660940573

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE REGISTROS - Código 062.0670-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do Art. 6º do Lei Federal nº 8.532/1992 e Art. 1º do Art. 6º do Lei Estadual nº 7.170/2000 e com o presente Regulamento, o registro em 06/10/2019 associado à certidão registrada. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIB41846-AC3A; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anual de Mensalidade: R\$ 120,00
 Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb168a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7dae8dd5b5c2e6aac6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ 26 156 923/0001-20

NIRE 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP. 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-1
Data: 21/06/2021 16:22:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52908-6NRF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunador

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
25200783751	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL	
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.04.D2.78.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8F.A4.34.A5.39.55.26.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARACAO 02314360419	829510278246820859 4	04/08/2020 a 04/08/2021	Não
Pessoa jurídica (o CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26156923000120	237923055680006435 1	09/07/2020 a 09/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.04.D2.78.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3
.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 31/05/2021 às 16:35:22

B4.87.BC.45.EF.5E.B5.B4
 AF.3A.AF.54.90.E4.DA.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Contra as dadas do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-2
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52909-2824;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cartório
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.156.923/0001-20
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE: 25208783751
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 123697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 123697
Data de início: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador

Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-3
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52910-K5ZW:
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

TJPB
QR code and official stamp of the court.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	26.156.923/0001-20	NIRE	25200782751 Scp
Período de Escrituração	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash)	0F 04 D2 7B 6C 86 91 B5 E9 AE CA D3 8E A4 34 A5 39 55 26 17		

Consulta Realizada em: 31/05/2021 15:45:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1990, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

8.0.5

Página 1 de 1

D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-4
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52911-R9GR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro nos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2464 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB - nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2020

Conteúdo

Balanco Patrimonial	2068
Demonstração do Resultado	2073
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2075
Demonstração do Valor Adicionado	2076
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2077
Coefficientes de Análises	2078
Notas Explicativas	2079

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cartorioazevdobastos.net.br/ocorrencias/78272166217242653545-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272166217242653545-5
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL R52912-OHIF;



CNPJ: 26.156.923-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 16.156.923/0001-20
 Inscrição Estadual: 15200975-17 Data: 21/06/2021
 Endereço: Rua F. Dias, 355 Galpão 01, Distrito Industrial, São Paulo/SP CEP: 03042-115
 RUA UNO VITELMUNIAL 1133

Título: 0000
 Número de Nota: 0001

Descrição	2020	2021
ATIVO	42.270,11	1.122.004,94
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	4.097.254,15	4.022.480,93
CASH	18.015.000,19	4.019.320,34
CASH BANC.	20.000,00	133.160,59
BANCOS COM MOVIMENTO	4.042,17	1.142,60
BANCO BRASILEIRO DE COMERCIO EXTERNO	4.042,17	1.142,60
BANCO SANTA	1.142,17	88,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS IMEDIATA	34.605,04	15.321,51
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO CENTRAL	34,00	127,49
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRASILEIRO	17.412,30	0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	17.192,84	55.114,10
APLICAÇÃO BOMBA	1.000,00	0,00
CLIENTES	432.247,94	1.141.404,00
DUPLICATAS A RECEBER	432.247,94	1.141.404,00
DUPLICATAS EMITIDAS	332.117,94	1.141.404,00
ENTRADA CREDITADA	192.412,07	123.376,28
TÍTULOS A RECEBER	2.646,17	2.761,54
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCOS EXTERNO	2.646,17	2.761,54
EMPRESTIMO TERMO FIXO A RECEBER	64.501,40	0,00
EMPRESTIMO A PRAZO - VALOR COM PROVISÃO ÚTIL	28.000,00	0,00
EMPRESTIMO A PRAZO - VALOR NATURALIZADO ÚTIL	36.501,40	0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	28.050,34	25.126,87
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR	129,00	1.275,14
RENTAS REC. COM. DE FISC. PAR	4.002,00	0,00
RENTA JURÍDICA FARMACUTICA SA	0,00	1.100,70
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR - SERVIÇO	0,00	14.611,00
RECEITA FARMACUTICA	1.100,00	1.700,00
ARCA SANGRINA FARMACUTICA	232,00	0,00
BIOTERAPIA DE FARMACUTICA	1.100,00	1.700,00
BYOP INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA	0,00	160,11
WALLET FISC. PAR E FISC. DE FISC. DE FISC.	50,00	0,00
LABORATORIO HUBBO	0,00	0,00
LABORATORIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	500,00	0,00
LABORATORIO CHAMPAGNE LTDA	0,00	191,66
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	0,00	1.170,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	485,00	0,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	4.112,00	64,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	4.000,00	0,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	4.000,00	0,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	1.364,00	0,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	1.100,00	1,00
LABORATORIO DE PROD. SERVIÇOS E COMERCIO	4.448,00	0,00
TÍTULOS A RECEBER A RECEBER	76.175,40	96.071,92
TÍTULOS A RECEBER	76.175,40	96.071,92
ESTOQUE	1.000.000,00	1.000.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00
MERCADORIAS PARA VENDA	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.000,00	3.000,00
DESPESAS DE ALUGUER	3.000,00	3.000,00
DESPESAS DE ALUGUER	3.000,00	3.000,00
DESPESAS DE ALUGUER	3.000,00	3.000,00
DESPESAS DE ALUGUER	3.000,00	3.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.220,00	12.211,00
IMOBILIZADO	34.220,00	12.211,00
IMOBILIZADO	34.220,00	12.211,00

[Handwritten signatures and scribbles]

Guarda os dados do ato em: <https://sede.digital.sp.gov.br/ato> (Consulte o Documento) em: <https://sede.digital.sp.gov.br/ato>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-6
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52913-PKE6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Data: 2021
 C.N.P.J.: 26.194.922/0001-20 Mês: Junho 2021
 Sit: Área Comercial - 7827210621724 - Data: 21/06/2021
 Endereço: Rua V. Dias, 355, Galvã, II, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 53021-411
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
VEICULOS	14.170,00	31.117,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	22.652,89	10.251,67
ADQUIZICAO DE BENS ATRAVES DE CONTRATO	22.652,89	10.251,67
(-) DEDUÇÕES, ANQST, DE EXATAS ACUMULADAS	3.760,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VEICULOS	3.760,00	0,00
PASSIVO	4.983.854,25	4.922.420,42
PASSIVO CIRCULANTE	1.351.134,89	1.595.994,44
FORNecedoras	1.090.642,94	1.070.296,95
FORNECEDORAS	1.090.642,94	1.070.296,95
MULTIPLAN TOE E COM. DE PROD. FARM. LTDA	7.292,32	6,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	76.226,94	50.711,17
BIOFARMACIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.100,00	23.100,21
CITELMABIA	0,00	15.194,94
DISTRIBUIDORA AMM/AL LTDA	0,00	1.044,68
COMERCIO DE PROD. QUIMICOS E FARMACIA LTDA	0,00	1.070,46
BIOMEDICA	49.064,74	551.700,21
LAS FARMACIA S/A	0,00	1.716,57
MEDIX BRASIL PROD. QUIM. E FARM. LTDA LTDA	0,00	9.788,00
LABORATORIO FARMACIA LTDA	30.046,72	26.251,00
BIO-FARMACIA DE INVESTIMENTOS S.A. LTDA	0,00	19.452,00
FARMACEUTICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,00	3.474,17
INDUSTRIA FARMACIA S.A. LTDA	0,00	9.509,20
MED. COM. DE PROD. QUIMICOS E FARMACIA	77.795,94	664.15,00
BIO-FARMACIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	8.020,14
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	16.442,75
LABORATORIO BIOTECNOLOGIA LTDA	25.000,00	22.123,00
LABORATORIO FARMACEUTICA S/A	30.046,72	27.880,00
COMERCIO DE PROD. QUIMICOS E FARMACIA	0,00	1.080,72
COMERCIO DE PROD. QUIMICOS E FARMACIA	0,00	0,00
MULTIPLAN TOE E COM. DE PROD. FARM. LTDA	3.647,07	17.995,66
INDUSTRIA DE PROD. QUIMICOS E FARMACIA	20.400,00	3.140,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	4.400,00	0,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	17.995,66
INDUSTRIA FARMACIA S.A. LTDA	17.022,00	13.417,00
LABORATORIO FARMACEUTICA LTDA	0,00	4.101,00
LABORATORIO FARMACEUTICA S/A	46.470,00	0,00
LABORATORIO FARMACEUTICA S/A	0,00	1.740,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	4.400,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	1.070,46
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	170,00	0,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	30,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	1.140,90	1.140,90
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	10,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	320
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	23,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	3.500,00	3.000,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	50.000,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	4.110,00	3.210,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	0,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	3.460,00	1.460,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	11.911,00	0,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	20.070,00	24.110,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	4.221,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	10.722,00	1.940,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	4.180,00	1.400,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	440,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	3.070,00	3.070,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	4.300,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	1.040,00	1.040,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	4.770,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	1.291,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	0,00	3.400,00
LABORATORIO DE DIAGNOSTICO LTDA	51.212,00	134.212,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545-7>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-7
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52914-OLRY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.156.923/0001-20
 Data: Junta Geral - 20200003751 Data: 11/06/2021
 Endereço: Rua T. Dias, 155, Caldeirão, Distrito Industrial, São Paulo/SP, CEP:08064-025

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
CAPITAL SOCIAL - FELIPE FELIX CHAVES	11.112.953,00	11.112.953,00
RESERVAS	3.770.000,00	0,00
RESERVA DE LUCROS	4.400.000,00	4.400.000,00
RESERVA DE LUCROS	47.600.000,00	29.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.000.000,00	47.000.000,00
LIQUIDACÃO DE PASSIVIDADES	239.204,000	756.566,500
LIQUIDACÃO DE PASSIVIDADES	133.204,000	756.566,500
LIQUIDACÃO DE PASSIVIDADES	206.000,000	756.566,500

Felipe Felix Chaves
 FELIPE FELIX CHAVES
 CPF: 408.279.774-03

[Assinatura]
 CARLOS AZEVEDO BASTOS
 CPF: 023.343.649-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-10
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52917-CSTC;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular
TJPB

Empresário: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.196.928/0001-20
 Inscrição Estadual: 2540192/2021 Data: 13/08/2018
 Endereço: Rua 7 de Junho, 350, Jardim III - Distrito Industrial, João Pessoa/PB - CEP: 51090-005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019	2018	2017
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MEDICAMENTOS	44.242.832,39	31.992.877,35	7.567.152,17	2.862.696,62
PREMIOS DA RECEITA BRUTA				
(1) AVALIAÇÃO DE VENDA DE MEDICAMENTOS	(2.722.229,99)		(230.503,69)	
(2) COMISSÃO RECEITA BRUTA	(901.026,87)		(335.579,27)	
(3) ICMSP (1) RECEITA BRUTA	(1.745,71)		22.815,13	
(4) ICMSP RECEITA BRUTA	(27.656,96)		(14.073,87)	
(5) ICMSP RECEITA BRUTA	(524.142,27)		0,00	
(6) ICMSP SUBSTITUIÇÃO INDUSTRIAL	0,00	44.963.662,21	(341.577,33)	786.799,42
RECEITA LÍQUIDA		32.229.077,14		3.022.928,67
Outros				
OUTROS DOS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.997.895,90)	(2.222.262,00)	(2.440.274,33)	(5.541.271,20)
LUCRO BRUTO		24.231.181,24		(2.518.342,53)
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.276.298,37)		(8.111.073,12)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESA COM INDEB. DE VENDAS	(2.388.611,92)		(21.441,57)	
PROPAGANDA	(124.204,49)	(692.286,97)	(26.747,79)	(126.266,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENAÇÕES	(2.066.870,77)		(1.160.026,07)	
PREMIOS E SUBSTITUIÇÕES	19.331,26		21.421,14	
13º SALÁRIO	(18.896,19)		(13.576,24)	
FÉRIAS	(25.651,89)		(37.648,96)	
GRATUÍDA	(20.471,72)		(23.463,90)	
13º FÉRIAS	(44.656,26)		(43.275,17)	
PROFISSIONAL E RISCO PROFº	11.229,67		(1.930,86)	
PLANO SAGRADINHA	1.102,39		(390,64)	
ALUGUÉIO IMÓVEL	(787.899)		(249.567)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(11.259,42)		(6.917,32)	
DEPº	(4.462,74)		(7.765,17)	
LUCROS PRECÍZOS OPERACIONAIS	(1.763,67)		(1.390,00)	
PLANO CONVÊNIO ODONTO	(775,71)		(1.266,58)	
SOLIC. DE VISA E PASSAGENS	(776,32)		(206,01)	
PRECÍZOS ADMINISTRATIVOS	(4.462,74)		0,00	
ANALIS. DE IMÓVEL	(30.000,00)		0,00	
IMPIE TCE	(3.171,24)		0,00	
IMPIE	(6.202,04)		(4.126,77)	
FUNDO DE MANUTENÇÃO	(8.137,48)		(1.712,41)	
TRIBUTOS DE ALUGUEIRO OUTROS ESTADOS	(241,70)		(4.291,49)	
TRIBUTOS DE MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ	(6.146,11)		(4.856,48)	
TRIBUTOS OPERACIONAIS	0,00		0,00	
IR - IMPOSTO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS	(1.946,44)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(25.219,56)		(23.202,17)	
ÁGUA (1.42) 0,00	0,00		(4.275,77)	
TELEFONE E OUTROS	(4.526,92)		(33.223,61)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00		(4.495,40)	
SEGURO	(5.121,04)		(3.751,31)	
MANUTENÇÃO CONTÁBIL	(45.000,00)		(3.461,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.471,59)		(44.221,72)	
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	(1.286,84)		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	0,00		(606,13)	
DEPRECIACÃO DE BENS E EQUIPAMº	(1.286,84)		(1.000,00)	
DEPRECIACÃO DE EQUIPAMº	(1.286,84)		(1.000,00)	
DEPRECIACÃO DE AMPLIACÃO E CORRETCÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMPLANTACÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMPLANTACÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMPLANTACÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMPLANTACÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMPLANTACÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	
DEPRECIACÃO DE IMPLANTACÃO DE EQUIPAMº	0,00		0,00	

Handwritten signatures and initials are present over the bottom half of the table and in the right margin.

Confira os dados do ato em: <https://selvudigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-11
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52918-0LGR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06.156.923/0001-00
 Data: 21/06/2021
 Endereço: Rua Yvone, 355, Lagoa dos Carreiros, CEP: 51.170-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENCARGOS DE IMPOSTOS	(7.332,23)		2.752,00	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(17.906,42)		8.395,00	
DESPESAS COM PASSAGENS	(5.772,50)		16.345,74	
DESPESAS DE SUBSÍDIO PATRONAL	(5.419,78)		(2.225,66)	
DESPESAS COM DEBITOS TRIBUTÁRIOS E FUNDOS	(20.756,50)		28.935,00	
PERÍCIA NO EXERCÍCIO	(153.312,46)		(17.500,00)	
DESPESAS DE EXERCÍCIO	(5.000,00)		0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIO	(4.200,00)		0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIO	(3.600,00)		0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIO	(2.200,00)		13.407,61	
DESPESAS DE EXERCÍCIO	(2.344,47)	(807.012,10)	0,00	(222.009,24)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.107.012,20		244.191,75
RESULTADO FINANCEIRO		1.107.012,20		244.191,75
RECEITAS FINANCEIRAS				
RECEITAS DE AVALIAÇÃO	0,00		0,00	
RECEITAS COM CAPITALIZAÇÃO	100,00		100,00	
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	100,00	1.007,00	100,00	1.007,00
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PAGOS	(1.939,10)		(1.939,10)	
JUROS RECEBIDOS	1.692,00		0,00	
JUROS DE PERDA	(21.971,87)		(21.787,10)	
MULTAS DE PERDA	(12.137,00)		(5.221,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(137.317,13)		(137.087,00)	
JUROS SOBRE	(10.506,79)		(5.095,00)	
MULTAS SOBRE FINANCIAMENTOS	(6.200,00)		(2.700,11)	
DEBITOS DE EXERCÍCIO	0,00		(1,00)	
JUROS	0,00		(1.615,50)	
JUROS RECEBIDOS	(100.200,00)		(100.200,00)	
MULTAS COM CAPITALIZAÇÃO	0,00	(420.011,21)	0,00	(100.200,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM SUBSIDIÁRIO	100.000,00		100.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		1.222.012,20		114.991,75
RESULTADO ANTES DO IR E CBS		1.222.012,20		114.991,75
PROVISÕES PARA IR E CBS				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(171.709,10)		(171.709,10)	
IMPOSTO DE RENDA	(205.093,00)	(376.802,10)	(376.802,10)	(376.802,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		575.210,10		111.180,55

Handwritten signature
 FELIPE RUIZ OLIVEIRA
 CPF: 008.779.774-52

Handwritten signature
 MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA
 Registro em CNJ: 102.187.011.339-2
 CPF: 011.147.004-10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545-12>



Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-12
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52910-WD6V;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Capakuni
 (Handwritten signature)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMPRESA: CALTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 06.158.922/0001-20
 Endereço: Rua Y Davi, 155 - Galpão 03, Centro Industrial, São Pedro/RS, CEP 93092-000
 Protocolo: 01/04/2020 21/12/2021
 Data: 20/06/2021 14:09:20MS

Valor: 4,66
 Valor em Letras: QUATRO E 66 CENTAVOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$ - ENCERRADO EM 31/12/2019

Rubrica	CAPITAIS PATRIMONIAIS		RESERVAS DE EMPRÉSTIMOS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros e Retenções	Reservas de Lucros e Retenções	LUCROS OU PERDIDAS ACUMULADOS	
Saldo em 01/01/2019	16.900,00	17.000,00	70.000,00	86.900,00	120.800,00
Exercício de 2019			25,00	25,00	50,00
Exercício de 2020			50.000,00	50.000,00	100.000,00
Saldo em 31/12/2019	16.900,00	17.000,00	120.000,00	136.900,00	170.800,00

[Assinatura]
 VALÉRIO AZEVEDO BASTOS
 CPF: 024.343.309-10

[Assinatura]
 MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
 CPF: 024.343.309-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNIS: 06 876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-3
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52920-M221;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro São Ricardo, João Pessoa - PB
 (83) 3246-5404 • contato@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Valério Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião

TJPB

Empresar: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.150.913/0001-20
 Endereço: Rua YONG, 555 - JARDIM TIROCOCA, 13070-100, São Paulo/SP - CEP: 05394-020
 Inscrição: 03/0117720 - 11/11/2020 - Inscrição Estadual: 2520095770 - Data: 14/08/2021

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
RECEITAS	11.578.235,70	7.237.286,39
1.1 Vendas de mercadorias, produtos e serviços	11.459.114,75	7.114.440,79
1.2 Provisão para depreciação contábil	0,00	0,00
1.3 Receitas não classificadas	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONADAS DE TERCEIROS	(6.774.440,94)	(5.709.505,89)
2.1 Material consumido	0,00	0,00
2.2 Outras custos de produção e serviços vendidos	(7.069.604,00)	(5.621.274,99)
2.3 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(777.871,70)	(788.230,90)
2.4 Perda na realização de ativos	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO	4.803.794,76	1.527.780,50
DEDUÇÕES	(1.740,00)	0,00
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	(1.740,00)	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.802.054,76	1.527.780,50
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	259.645,44	720.412,03
5.1 Resultado de equacionamento patrimonial e distribuição de lucros/dividendos em...	0,00	0,00
5.2 Receitas financeiras	36.010,00	50.511,44
5.3 Outras receitas	194.635,44	169.900,59
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	5.061.700,20	2.248.192,53
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.285.501,30	1.549.624,73
6.1 Empregados (salários e encargos)	322.140,30	114.000,00
6.1.1 Contribuições sobre vendas	0,00	0,00
6.1.2 Contribuições do comércio	0,00	0,00
6.1.3 Contribuição dos empregados aos planos	0,00	0,00
6.1.4 Plano de aposentadoria e previdência	0,00	0,00
6.1.5 Salários e encargos	322.140,30	114.000,00
6.2 Tributos	1.736.938,34	741.917,31
6.2.1 Federais	111.978,23	340.007,16
6.2.2 Estaduais	1.120.775,01	383.854,18
6.2.3 Municipais	1.330,00	0,00
6.2.4 Móveis - Incorporar Deceit	0,00	0,00
6.3 Financiamentos	100.243,25	449.016,69
6.3.1 Juros	620.947,35	550.710,65
6.3.2 Aluguéis	38.000,00	0,00
6.4 Juros sobre capital próprio e subscrito	0,00	0,00
6.4.1 Resultado dos juros	0,00	0,00
6.4.2 Lucro líquido/resultado do exercício	691.474,20	122.174,01

[Assinatura]
 ATUALIZADO EM 21/06/2021
 CNPJ: 026.279.734-22

[Assinatura]
 CANTORIO AZEVEDO BASTOS
 Rua YONG, 555 - JARDIM TIROCOCA, 13070-100, São Paulo/SP
 CNPJ: 026.279.734-22

[Assinaturas manuais]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://cda.tribevidoticias.net.br/documento/78272106217242653545>



Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-14
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52921-8PMU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresário: **OPREVEZ DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES LTDA** Nome: **2072**
 CNPJ: **26.356.937/0001-00** Número Inscrição: **0861**
 Endereço: **Rua Y. Gama, 105, Fátima III, Teresopolis, RJ, CEP: 13462-000**
 Telefone: **011210226-54127440** Site: **Java Comercio - Distribuidora Ltda - RJ-0111**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CASH MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	227.229,26
Depreciação e amortiz.	2.780,95
Receita de locação de imóveis	(144,70)
LUCRO OPERACIONAL (RECEITA OPERACIONAL MENUS O RESULTADO CONTÁBIL)	229.865,51
Variação operacional em outros	229.865,51
Reserva de expansão de fidej.	(44.711,95)
Aumento de provisões	(106.600)
Variação em estoques de mercadorias a recuperar	(1.351,34)
Variação em estoques de empresas	(10.286,14)
Aumento em estoques	(296.455,52)
Resolução em liquidação própria (rescaldamento)	6.019,32
Resolução em liquidações	25.016,12
Resolução em negociações financeiras	(20.954,35)
Aumento em obrigações com pessoal	6.219,24
Aumento em obrigações com terceiros e previdência	(17.714,86)
Aumento em passiva financeira	(110.276,44)
Resolução em outras a pagar	(11.772,17)
Aumento em outras obrigações	(10.000,00)
Variação em empréstimos, cartões e crédito	(172.271,52)
Variação em empréstimos, cartões e crédito	(14.000,00)
FLUXO DE CASHA ANTES DOS EFEITOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	318.215,06
CASHA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	318.215,06
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de imovizante	(20.277,09)
Aplicação financeira	(24.411,75)
CASHA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(20.688,84)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Provisionamento de juros	(222.084,09)
Cancelamento de empréstimos	(24.411,74)
Provisionamento	(21.000,00)
CASHA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(267.500,83)
Resultado das Demonstrações Financeiras - no início do período	(23.474,36)
RESPOSTABILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	218.126,23
RESPOSTABILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	34.660,47

Frederico Chaves
 FREDERICO CHAVES
 CPF: 006.276.774-92

Cartório Azevedo Bastos
 Cartório Azevedo Bastos
 Rua Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 CEP: 512-140-000
 Fone: (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/782/210021/242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-75
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52922-9IEF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Váber Azevedo de M. Cavakari
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Inscrição: 25.152.971/0001-29
 Endereço: Rm Y 028, 155, Galpão da Indústria, São Leopoldo, RS 91202-000
 Período: 01/01/2021 - 31/03/2022
 CNPJ: 08.948.000/0001-01 Data: 19/08/2023

COMPONENTES DE ANÁLISE PM 11/03/2022

Componente	Formata	Valor	Porcentagem
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Passivo Não-Corrente	4.030.205,15	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Corrente	4.030.205,15	0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.030.205,15	0,00
	Passivo Circulante	4.030.205,15	0,00
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.030.205,15	0,00
	Passivo Circulante	4.030.205,15	0,00
Índice de Liquidez Imediata	Disponibil	4.030.205,15	0,00
	Passivo Circulante	4.030.205,15	0,00
Índice de Liquidez de Recursos Imediatos	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.030.205,15	0,00
	Ativo Não-Corrente	4.030.205,15	0,00
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.030.205,15	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Corrente	4.030.205,15	0,00
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.030.205,15	0,00
	Ativo Não-Corrente	4.030.205,15	0,00
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Corrente	4.030.205,15	0,00
	Ativo	4.030.205,15	0,00
Índice de Giro de Ativos	Passivo de Vendas	4.030.205,15	0,00
	Ativo	4.030.205,15	0,00
Reestabilização de Patrimônio Líquido	Ativo Líquido	4.030.205,15	0,00
	Passivo Líquido	4.030.205,15	0,00

Philippe Filipe Soares
 PHILIPPE FILIPE SOARES
 CPF: 028.275.724-52

MARLENE DE LIMA ALVES
 MARLENE DE LIMA ALVES
 Registro de OAB: 066.988.000-00
 CPF: 025.107.000-10

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tribunalcartorio.com.br/documentos/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-16
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sele Digital Tipo Normal C: ALR52923-X76P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Vitorino, nº 155, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Filho
 Nacionalidade: BR
 20/04
 1987

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Vitorino, nº 155, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referenciado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 09, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade, exceto a demonstração do fluxo de caixa que foi elaborada pelo regime de caixa, pelo método indireto, e sem a característica qualitativa de melhoria da comparabilidade, devido não ter sido elaborada esta demonstração para o exercício de 2019.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2020, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agências bancárias dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco, Banco Santander, Banco do Brasil, e Banco Safra.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encerrou no final do exercício de 2020, a conta bancária e aplicação financeira do Banco Santander, devido a este fato, conclui o exercício com os saldos dessas contas zerados no Balanço Patrimonial.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se às vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00, para resgate em setembro de 2021, esse direito está contabilizado no ativo circulante, pelo valor devido em cada mês pelo regime de competência.

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2020, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2020.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº: 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.not.br/documentos/78272106217242653545>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-17
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52924-82V4;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5404 - cartorio@azevdobastos.not.br
<https://azevdobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Lacerda
 Titular
TJPB

Express
CNPJ
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
24.152.033/0001-20

Endereço
Prestador: ITPB
7761
8006

Colete: Rua T. Siqueira, nº 155, Valeão III, Distrito Industrial, CEP: 58.083-025, João Pessoa/PB

totalmente quitados durante o exercício de 2020, conforme fluxo de caixa da empresa. Ainda no primeiro trimestre de 2020, foi contabilizado das lucros acumulados anteriormente a 2019, o valor a pagar a contribuintes no valor total de R\$ 27.000,00 conforme quotas de cada um no capital social da empresa, sendo o valor totalmente quitado em 2020.

Nota 12 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fiuza Chaves, adquirido em 2020, do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Maranhão, que adquiriu em 2020, R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, e o restante do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, conforme alteração contratual, que estabeleceu a retirada dos sócios José Jackson e Manuel Monteiro, do quadro societário. O valor do capital social integralizado e subscrito de R\$ 50.000,00 permaneceu o mesmo até 31/12/2020.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apurou no primeiro trimestre de 2020 um prejuízo de R\$ 172.326,27, e no segundo trimestre um lucro de R\$ 283.415,48 que desse valor compensou o prejuízo do primeiro trimestre e o saldo restante do lucro apurado, desse primeiro semestre do exercício de 2020, no valor de R\$ 111.089,21 foram distribuídos aos sócios titulares da empresa, José Jackson Almeida de Oliveira, e Manuel José Monteiro ainda em 2020 conforme fluxo de caixa, o terceiro trimestre foi apurado um prejuízo R\$ 308.675,11, compensado com o saldo de lucros acumulados anteriores ao exercício 2019, e o quarto trimestre de 2020 apurou um lucro de R\$ 925.404,16, onde desse valor R\$ 84.903,33 foi distribuído ainda em 2020 aos novos sócios: Felipe Fiuza Chaves e Rosselio Maranhão, e o saldo restante a distribuir em 2021, conforme quotas no capital social de e fluxo de caixa da empresa.

Nota 13 - Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	R\$
ICMS	903.689,87
COFINS	174.971,39
PIS	37.910,16
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	184.774,33
TOTAL	R\$ 1.300.746,55

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2020, inclusos no valor das vendas.

Nota 14 - Custo das Mercadorias Vendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 15 - Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 29 de março de 2021.

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.itpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545-49>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-49
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52926-3Y7L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
33861005468	ROSSELIO MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 15:10 SOB Nº 20111456152.
 PROTOCOLO: 211456152 DE 13/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104203070. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
 NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contra os dados do ato em: <https://seludigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoebastos.net.br/documento/7827210621/242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-21
 Data: 21/06/2021 10:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52928-OU6L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedoebastos.net.br
<http://azevedoebastos.net.br>

Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2020

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751


Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2021.

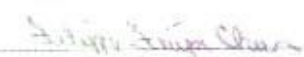
No dia 29 de março de 2021, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba. CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho, e o sócio Felipe Fiuza Chaves como presidente.

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68


FELIPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/78272106217242653545>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-22
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52929-DUWE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-23
 Data: 21/06/2021 16:22:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52930-LGEA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3264-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 16:12:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272106217242653545-1 a 78272106217242653545-23

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303a3811320a9bd6007a55d46c2fe3b418487ed110d9d5a82a0dbi6015774af83d3
86938a5b5c2e6aac6cceb03ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO..... : PB-011973/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/06/2021 as 16:15:12.

Válido até: 26/09/2021.

Código de Controle: 9989.9547.3856.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:59 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **08EC.DC23.44F2.9C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

1

A



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2373.F583.1B95.8B35

Emitida no dia 17/06/2021 às 17:07:02

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Número:

355

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Complemento:

GALPA001

CEP:

58082-025

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 17/06/2021
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 17:09
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2021/052490	373.468.563.661

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120	Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
Endereço RUA Y2	Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO01	
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.





INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 17/06/2021 17:09:34

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20

Razão Social: XPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL /
JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502501036439003

Informação obtida em 21/05/2021 16:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão n°: 19037608/2021
Expedição: 17/06/2021, às 17:42:44
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.156.923/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnd.tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão n°: 19034921/2021

Expedição: 17/06/2021, às 17:15:01

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° 008.279.774-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cn@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO

CPF: 338.610.054-68

Certidão nº: 19035059/2021

Expedição: 17/06/2021, às 17:16:10

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: emf@tst.jus.br



DECLARAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/ PB, 28 de Julho de 2021.

Felippe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y DOIS, 355 Galpão 01
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.156.923/0001-20


Felippe Fiuza Chaves portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, como representante devidamente constituído da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, doravante denominado EXPRESS DISTRIBUIDORA, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- Não possui dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- Não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- Não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- Autoriza a comissão permanente de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**, a proceder à diligência visando a comprovação de informações prestadas.

João Pessoa/ PB, 28 de Julho de 2021.



Felippe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92



CNPJ: 26.156.923/0001-20
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Y DOIS, 355 Galpão 01
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.173-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 09:27 de 16/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IN/Y5jXj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 09:28 de 16/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RRrm.rqGU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
 DE MÃOS DADAS COM O POVO!

ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO

Atesto, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.156.923/0001-20, localizada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa – PB, forneceu **medicamentos e materiais médicos e hospitalares** para esta Edilidade durante o **exercício financeiro de 2019**. A referida Empresa cumpriu com todas as cláusulas do **contrato**, honrando com os prazos determinados, atendendo as **necessidades da Administração** de forma satisfatória, não apresentando durante o prazo do Contrato nenhuma prática que afetasse direta ou indiretamente esta Edilidade.

Duas Estradas – PB, 04 de Dezembro de 2019.

Joyce Renally Felix Nunes

 Joyce Renally Felix Nunes
 Prefeita Constitucional

B



Autenticidade

Reconheço a Firma

 do(a) Sr(a) _____
 da verdade
 Lado de Destre _____

Joyce Renally Felix Nunes

Selo Digital Nº _____
 Consulte autenticidade em:
 HTTPS://selodigital.tpb.jus.br

Luizelino Vieira de Oliveira

 Oficial

Rua do Comércio, 73, Centro, Duas Estradas/PB CEP: 58.265-000
 CNPJ: 08.787.012/0001-10
 Tel: (83) 3265 1030 - Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bcl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 18:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272612191618390788-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe6hc05be0dc84c668ee26ed76c703d6e9c2815bb7cd8d5323e3a4d7a75de5c6764900ebc0e7f07db1faa6f9f08d2b8c02fd76605b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



RECEBEMOS DE VOS O VALOR EM DINHEIRO DA UF MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS EM SUJEIÇÃO CONSTATADA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA A SEGUIR, ASSIM COMO A EMISSÃO 2019/03 VALOR TOTAL R\$ 7.352,70. ATRIBUINDO-LHE PUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164, PUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS - PB.

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2019 DATA DE REGISTRO: DATA DE SAÍDA: DATA DE RETORNO:

Ser/Nº: 001/000.013.271



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
R V DOS, 355, GALPAO-01
DISTRITO INDUSTRIAL - 58073-025
JOÃO PESSOA - PB Fone/Fax: 8112199798

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000.013.271
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2519 0326 1569 2300 0120 5500 1000 0132 7110 0013 2714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE VENDA: **VENDA NORMAL NO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162821239** CNPJ: **07.804.291/0001-76** NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS: **3251900006477611 - 27/03/2019 14:58:09**

DESTINATÁRIO / RECEBENTE: **26.156.923/0001-20**

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO: **PUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS (838)** ENDEREÇO: **11.514.527/0001-76** DATA DE EMISSÃO: **27/03/2019**

ENDEREÇO: **RUA TIRADENTES, 164** CENTRO CEP: **58265-000** DATA DE SAÍDA: **27/03/2019**

ENDEREÇO: **DUAS ESTRADAS** UF: **PB** MUNICÍPIO: **8332651030** DATA DE SAÍDA: **14:58:32**

FATURA DUPLICATA
Num: **001**
Venc: **27/04/2019**
Valor: **R\$ 7.352,70**

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DA MERCADORIA	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS
180,00	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,70

TRANSPORTADORA / VOLUMEN

DESTINATÁRIO: **(0) Emitente**

QUANTIDADE: **13** TIPO DE CAIXA: **CAIXA** QUANTIDADE: **7**

DADOS DO PRODUTO/INTERMÉDIO

COD	DESCRIÇÃO	NOME/EM	QNTD	UN	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
1470	AGULHA INSULINA MEDFINE 0,25MMX6MMX 0,70 (MED.F)	9013319	000	5102	UNID	2	90,0000	0,00%	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	BOBINAS P/ FISTULAÇÃO PAPEL 200X100 (DUO.FL)	48114110	000	5102	UN	1	85,9000	0,00%	85,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
985	BOBINAS P/ FISTULAÇÃO PAPEL 100X100 (DUO.FL)	48114110	000	5102	UNID	10	33,9000	0,00%	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982	BOBINAS P/ FISTULAÇÃO PAPEL 150X100 (DUO.FL)	48114110	000	5102	UNID	10	49,8000	0,00%	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	SPRINGA 10ML C/ AG 0,9% 25 UNID (SR)	90133219	000	5102	UN	1.000	0,3100	0,00%	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	SPRINGA 30ML C/ AG 0,9% 25 (SR)	90133219	000	5102	UN	1.200	0,4100	0,00%	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SPRINGA 5 ML C/ AG 0,9% 71 UNID (SR)	90133219	000	5102	UN	1.000	0,2000	0,00%	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Info Contribuinte: PANTANILHA DESTINATÁRIO PUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE
BANCO DO BRASIL AG: 4996-1 C/C: 17147-7
RESSARC. ENCARGOS BANC: O VALOR 0
RÉFEREN: DE OFICINA AG: CUB. CARTILHA

RESERVA DO FINCI

RECEBIMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENVIADA ABAIXO EMISSÃO: 18/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.532,96 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB

Ser/Nº: 001/000.020.189
PED. 26271

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA DE RECEBIMENTO:

RECEBIMOS ASSINADO POR: _____

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. LTDA

R. Y DOIS, 355, GALPAO: 01
DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 82.323.9798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.020.189
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2519 1126 1569 2300 0120 5500 1000 0201 8918 8420 5750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019 17:39:04

DESTINATÁRIO: 162821239

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162821239

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. (IBSUF):

1500

26.156.933/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS (838)

CNPJ / CPF: 11.814.527/0001-76

DATA DA EMISSÃO: 18/11/2019

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 164

CENTRO

CEP: 58265-000

DATA DA SAÍDA: 18/11/2019

MUNICÍPIO: DUAS ESTRADAS

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8332651030

DATA DA SAÍDA: 17:39:00

FATURA / DUPLICATA

Núm: 001

Venc: 18/12/2019

Valor: R\$ 1.532,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	TAXA DE IMPOSTO (%)	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
VALOR TOTAL DA NOTA	875,56	157,60	0,00	0,00	0,00	1.532,96
VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,96

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL: DESTINATÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: (0) Emitente

QUANTIDADE: 6

ESPÉCIE: CAIXA

NUMERAÇÃO: 11

PESO BRUTO: 1.000

PESO LÍQUIDO: 1.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
144	ATADURA CREPUM 13F 1,2 X 10 CM C/ 12 PCT (V & F) Lote: 5622 Fab: 01/07/2019 Val: 01/07/2023 PE: 1,50 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	30059090	060	5403	UN	20	3,5000	0,00%	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	ATADURA CREPUM 13F 1,2 X 15 CM C/ 12 PCT (V & F) Lote: 6632 Fab: 01/09/2019 Val: 01/09/2024 PE: 9,50 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	30059090	060	5403	DUZ	20	5,4000	0,00%	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	BORDA P/ ESTERILIZACAO 20X100 (BOSPP) Lote: 1018 Fab: 10/10/2018 Val: 10/09/2021 Lista (s) vBCST 0,00 vCMSSST: 0,00	48045990	000	5102	UND	4	10,4000	0,00%	55,60	353,60	63,65	18,00	0,00	0,00
982	BODINAS P/ ESTER-PAPEL 150X100 (DUOTI) Lote: S 326 Fab: 07/11/2018 Val: 07/11/2020 Lista (n) vBCST 0,00 vCMSSST: 0,00	48114110	060	5403	UND	4	80,9000	0,00%	323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	LQIUIPO MAC ROGOTAS C/ INJ LAL 1-ENTR DE AR (OLIME) Lote: 190421 Fab: 30/03/2019 Val: 30/03/2024 PE: 1,491 km (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90189010	200	5102	UND	100	1,2000	0,00%	120,00	120,00	21,60	18,00	0,00	0,00
785	LAMINA BISTURI N 23 ACO CARBONO C/100 UND (TOP M) Lote: 20190710 Fab: 10/07/2019 Val: 10/07/2024 PE: 42,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90189029	200	5102	UN	1	33,0000	0,00%	33,00	33,00	5,94	18,00	0,00	0,00
2374	LAMINA BISTURI N 24 ACO CARBONO C/100 UND (TOP M) Lote: 20180718 Fab: 18/07/2018 Val: 18/07/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90189029	200	5102	UND	1	33,0000	0,00%	33,00	33,00	5,94	18,00	0,00	0,00
1295	LANCETA SIMPLES 20G AZUL C/100 MEDLEVENSOH (MEDLI) Lote: L 2953 Fab: 30/09/2018 Val: 30/09/2023 PE: 10,90 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183999	000	5102	UND	3	60,3200	0,00%	180,96	180,96	32,57	18,00	0,00	0,00
2503	LUVIA PROCEDIMENTO M LATEX C/ 100 UND (DESCA) Lote: S L TCAA324M Fab: 01/02/2019 Val: 01/02/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	40151900	060	5403	UN	4	25,4500	0,00%	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1521	MASCARA TRIPLA DESC C/ ELAST CX C/50 UND (OLIME) Lote: G19-014 Fab: 01/04/2019 Val: 01/04/2024 PE: 8,70 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	63079010	200	5102	CX	20	7,7500	0,00%	155,00	155,00	27,90	18,00	0,00	0,00
2378	SERINGA 3ML C/AG 0,70 X 25MM L LOCK (RYMCO) Lote: 0521201844 Fab: 01/10/2018 Val: 01/10/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183119	060	5403	UND	200	0,2700	0,00%	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG- 4996-4 C/C-13347-7 PREGAO PRESENCIAL 0022/2019 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED.VENDA:26271 REPRIS.:18 OPERAD.:2 AG. COM. CARTIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/11/2019 às 17:39:07

Assinatura: _____

Assinatura: _____

RECEBIMOS EM ESTE DIA DO DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTO E DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMPRESA: 001/000/020/209
 DIT. AL. 05.1.36001/05 (INSTRUM) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PE

Ser/Nº: 001/000.020.209
PED. 26357

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2019

EXPRESS
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
 R Y DOIS, 355, GALPÃO 01
 DISTRITO INDUSTRIAL - 55062-023
 JOÃO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº: 000.020.209
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2519 1126 1569 2300 0120 5500 1000 0202 0914 1854 0608

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

IMPRESSÃO DE AUTENTICAÇÃO (NF-e)
 325190025126290 - 19/11/2019 18:04:48

NOME DO CONTRIBUÍVEL
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162821238

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 26.156.923/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.814.527/0001-76

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2019

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS (838)**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 164

CENTRO

CEP: 58265-000

DATA DE SAÍDA: 19/11/2019

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8332651030

HORÁRIO DE SAÍDA: 18:04:47

FAZENDA / DUPLICATA

Núm.: 001

Venc.: 19/12/2019

Valor: R\$ 1.760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR DO ICMS TOTAL	VALOR DO IPI TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

DESTINATÁRIO: (0) Emitente

QUANTIDADE: 3

TIPO DE VOLUME: CAIXA

QUANTIDADE DE VOLUMES: 1

VALOR UNITÁRIO: 1.000

VALOR TOTAL: 1.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	QUANT.	UNID.	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
2304	GAZE HÍDR. CIRCULAR 9" x 4 DOBRAS NÃO ESTÉRIL (V. & L.) Lot: 155 Fab: 01/07/2019 Val: 01/07/2024 Lista (o) (BCST) 0,00 (BMSST) 0,00	38055000	080	5401	UNDO	80	22,0000	0,00%	1.760,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Info. Consultante: FANTASIA DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 BANCO DO BRASIL AG. 4996-4 CAJ:17347 7
 PREFACI PRESENTE (NF-e) 0022/2019
 DADOS PARA EMISSÃO DE CRÉDITO DE ICMS ADQUIRIDO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS 100%
 REFSARC. ENCARGOS: BASE O VALOR 0
 PED. VENDA: 26357 REPTES - 10 OPERATEL 2 AG. COM CARTERA ROTA EXPRESS DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para a Prefeitura Municipal de Emas-PB CNPJ nº 08.944.084/0001-23, situado na Rua AV. João Kennedy Gomes Batista,02, Centro, Emas PB , demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Emas, 18 de fevereiro de 2021.

Terezinha Ligia Costa Gabriel

Terezinha Ligia Costa Gabriel

SUBSECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]

Assinado digitalmente por TEREZINHA LIGIA COSTA GABRIEL em 18/02/2021 09:41:24
CPF: 044.388.100-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78271802217867063789>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78271802217867063789-1
Data: 18/02/2021 09:41:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46555-9C3F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Vilber Azevêdo de M. Cavakanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78271802217867063789-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

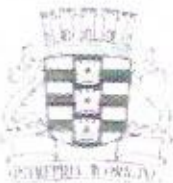
00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a22f85ed5512077ad0cfc5096c0817cb752d64692d9efe5036609db62cfcb2e8d25b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



VALIDO ATÉ:	15/08/2021	EXERCICIO	2020	Nº	04724 M
NOME / NOME SOCIAL	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
CNPJ / CPT	26.156.923/0001-20				
ATIVIDADE	4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;				
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO LOCALIZADO NA Rua Y Dois - Galpão 01					
Nº	355	BARRO	Distrito Industrial		, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Solange Farias da Silva - CRF-PB 4532					
Licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS.					
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º					

EMITIDA EM: **19 de janeiro de 2021**

AUTOPIZO

EM **19 101 2021**

Alline Grisi
Secretaria de Vigilância à Saúde
Mat. 94.980-9
GERENTE

CONFERIDO:

EM **19 101 2021**

Chudinafurtado
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

VISTO:

EM **19 101 2021**

Narcélio Clemente de Sousa
Chefe Administrativo
Mat. 22.292-1
CHEFE ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/78270102214751725421>

Autenticação Digital Código: 78270102214751725421-1
Data: 01/02/2021 10:12:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55429-44M6;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo da M. Correia
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RESOLUÇÃO RE Nº 2974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido no disposto no art. 54, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, nº 01 de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 5805205 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351-014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA GOFIN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: BOSQUE SAUDI CEP: 04156000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.372.101/0000-27
PROCESSO: 25351-029413/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05391.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDERECO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351-523664/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA GRALIA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 - SALA 01
BAIRRO: ITUPAVA SECA CEP: 89050011 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 09.411.387/0001-43
PROCESSO: 25351-495473/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06574.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI
ENDERECO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM MONTONTE CEP: 32089322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.013/0001-83
PROCESSO: 250009208489 AUTORIZ/MS: 2.01487.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 5805205 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351-014114/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16258.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDERECO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351-105290/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.28251173XW (8.03717.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO

CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351-207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA D M & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Fortunato Michel, nº 135 - Sala B
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 06.115.801/0001-40
PROCESSO: 25351-187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07778.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA P G LIMA COM FIRELI - EPP
ENDERECO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CAXIAS/PA
CNPJ: 13.495.764/0001-61
PROCESSO: 25351-749194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA CELLERA FARMACEUTICA S A
ENDERECO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 170
BAIRRO: RECIFE CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33.371.097/0007-74
PROCESSO: 25690.00607977 AUTORIZ/MS: 1.00440.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
FABRICAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
IMPORTAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
PRODUZIR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
REEMBALAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO
TRANSPORTAR INSUMO/MEDICAMENTO/PROD DIETETICO

EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 5805205 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351-014118/2017-00 AUTORIZ/MS: XL71X1228359 (8.14689.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA GOLD CARL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 88701350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 26.685.436/0001-55
PROCESSO: 25351-513679/2017-12 AUTORIZ/MS: 54833312W97M (8.15663.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 7.899, BLOCO 02 SALAS 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22293003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.470.296/0001-53
PROCESSO: 25351-503952/2006-25 AUTORIZ/MS: UWL66508996H (8.05331.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA DENIAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDERECO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351-105290/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.28251173XW (8.03717.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ADMIR DE IRLIAS - EPP
ENDERECO: RUA ECTOR DELTRAME Nº 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 34.551.674/0001-73
PROCESSO: 25351-310376/2016-40 AUTORIZ/MS: 5561MSY1WX2H (8.14716.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA CM Hospitalar S A
ENDERECO: Rua Osório nº 949, Bloco A e B
BAIRRO: Dist. Emporista/ Antagonista CEP: 07353040
CAJAMA/SP
CNPJ: 12.420.160/0005-80
PROCESSO: 25351-747943/2018-56 AUTORIZ/MS: PW4W67W144W9 (8.12158.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA INTCHBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ROMA Nº 620, C/101 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.038/0001-48
PROCESSO: 25351-415222/2007-59 AUTORIZ/MS: KXW298X941X4 (8.04067.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDERECO: AV BRASIL 4442 PAR. 2, MOD. 1 E F 14-20, C/Nº SUPL. P/R PROJ. A DO PAA Nº 12317, Nº 75, PAR. 2
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 73070001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351-389463/2014-62 AUTORIZ/MS: 65921X0H8YXX (8.12109.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA D F R I MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Usado 10 - Lote 08 - Sala 704 - Edifício Icoi
BAIRRO: Volpiano I - Itaipava CEP: 72870074 - VALPARAISO DE GOIAS/GO
CNPJ: 26.571.875/0001-37
PROCESSO: 25351-222793/2017-64 AUTORIZ/MS: X281W2M94M9 (8.15163.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA PIRIS DO RIO Nº 0 21.1.011.009
BAIRRO: S/LOJ JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GUANÁ/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351-191163/2014-47 AUTORIZ/MS: 4336MSY14IBD (8.10414.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV ESTABELEDOR GUSTAVO PAIVA Nº 2789
SALA 506 SALA 507
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 52061352 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.715.551/0001-09
PROCESSO: 25351-143474/2014-69 AUTORIZ/MS: 971178MY2H (8.10462.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA COLEÇÃO COM REPR IMP EXP LTDA
ENDERECO: RUA CAMPO COMPRIDO 90
BAIRRO: JARDIM CEP: 02469120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.950.775/0001-08
PROCESSO: 25001-027390/07-73 AUTORIZ/MS: 1.03738.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/informacao/infom... pelo código 00012017111300890

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signature and initials, including a large 'D' and 'A'.

MIXLINE DISTRIBUIDORA FÁRMAC. / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860491204

SUPRALONG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871829/2020-92 / 4024290
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2888272208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.834981/2020-93 / 8207316
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.432.091/0001-63
25351.877605/2020-94 / 8207441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71
25351.866977/2020-95 / 8207610
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-62
25351.888702/2020-11 / 8207550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDUSTRIA DE AEROSSIS LTDA / 05.855.974/0001-70
25351.743629/2020-11 / 2057177
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2021-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREJO / 3120726206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71
25351.368141/2021-35 / 3051752
716 - AFE - ALTERAÇÃO - NÁUTICAS DOMISSANITÁRIAS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92
25351.415527/2020-38 / 8200153
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4905992202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.771/0001-96
25351.861582/2020-04 / 1243312
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 286071207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS BIRELI / 34.241.934/0001-37
25351.877487/2020-14 / 1243488
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.197588/2020-16 / 1241862
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 36.234.436/0001-92
25351.812526/2020-38 / 1242729
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20
25351.844198/2020-39 / 1243448
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2306108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES BIRELI / 30.787.586/0001-47
25351.877431/2020-60 / 1243361
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALONG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871831/2020-61 / 1243357
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS BIRELI / 35.566.880/0001-42
25351.888553/2020-81 / 1243417
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2999122202

ARCFIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI / 37.990.519/0001-33
25351.893895/2020-88 / 1243508
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953893202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.236.914/0008-22
25351.745895/2020-84 / 1242291
7095 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 251/145200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25351.891891/2020-45 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei nº 6360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES BIRELI / 06.210.382/0003-26
25351.861664/2020-41 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888587/2020-76 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERIDAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-09
25351.898900/2020-97 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 09:11:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272001181000060785-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ca6c68dba95ff9e7b727a4913f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 06408	VALIDADE 30/09/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5C55B7D33B74739E8DC1C3CD66866CB3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC..INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	CNPJ 26.156.923/0001-20	

LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB
-----------------------------------	-------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	04532	SOLANGE FARIAS DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 30 de Junho de 2021

CILÁ ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.